



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS

ATA DA 106ª REUNIÃO, REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Em 21 de dezembro de 2023, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Vitor Takahashi Rosa, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Maria Eugênia Monteiro de Castro e Silva, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Fabiana de Andrade Silva, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (Sedese); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Alessandro de Oliveira Palhares, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa); Cícero Antônio Miranda Barbosa, da Agência Nacional de Mineração (ANM). Representantes da sociedade civil: Thiago Rodrigues Cavalcanti, do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg); Cristiano Monteiro Parreiras, do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindiextra); Fernando Benício de Oliveira Paula, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio); José Antônio de Sousa Neto, da Escola Superior Dom Helder Câmara; João Augusto Hilário, da Associação dos Engenheiros de Minas do Estado de Minas Gerais (Assemg). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 106ª reunião da Câmara de Atividades Minerárias. Registrou boas-vindas ao conselheiro José Antônio de Sousa Neto, novo membro da CMI, representante da Escola Superior Dom Helder Câmara, e se colocou à disposição. Registrou também agradecimentos e elogios ao presidente da Câmara de Atividades Industriais (CID), Fernando Baliani da Silva, que se prontificou a presidir as reuniões da CMI nos últimos meses, devido à necessidade de troca com o presidente desta Câmara de Atividades Minerárias, que assumiu as sessões da CID. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** O conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa registrou agradecimento ao trabalho realizado pela CMI durante este ano e destacou alguns temas tratados, como votação de licença de empreendimentos minerários envolvendo barragens de rejeito e pilhas, ressaltando que os debates foram conduzidos com muita serenidade e responsabilidade e que as divergências foram colocadas com muita propriedade e respeito. Desejou boas festas a todos e que em 2024 possam fazer “um trabalho ainda mais profícuo e produtivo no interesse da sociedade brasileira”. Destacou ainda o empreendimento no complexo carbonatítico de Araxá que consta na pauta desta reunião e a sua importância para o setor mineral e também a agricultura, considerando outros minerais associados. O conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula agradeceu o trabalho realizado em 2023, destacando ter sido um ano de muitas conquistas, com foco na sustentabilidade em todas as discussões, e ressaltou “a participação de um terceiro setor mais coeso, mais sereno, mais responsável pelas suas atitudes”, de forma colaborativa e propositiva. Agradeceu também aos conselheiros suplentes representantes da Zeladoria do Planeta que o substituíram neste Conselho e desejou que em 2024 consigam alcançar o objetivo de “voltar com Minas Gerais para o seu devido lugar no cenário mundial”. O presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão comentou que foram realizadas mais de 150 reuniões das Câmaras neste ano, com centenas de processos regularizados, com compensações, medidas mitigadoras ou compensatórias, e empreendimentos funcionando dentro da lei, destacando a importância da sustentabilidade, e parabenizou a todos os conselheiros deste e dos demais Colegiados. “É uma honra e um prazer estar trabalhando com os senhores e presidindo esta e as outras Câmaras. Aproveito o momento também para desejar a todos, em nome da Secretaria, um feliz Natal, um próspero ano novo, muita saúde e muita paz.” **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 105ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 105ª reunião da Câmara de Atividades Minerárias, realizada em 24 de novembro de 2023. Votos favoráveis:

Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemg, Sindiextra, Zeladoria do Planeta e ANM. Abstenção: Dom Helder. Ausência: IHMBio. Justificativa de abstenção. O conselheiro representante da Dom Helder justificou abstenção pelo motivo de estar participando pela primeira vez da Câmara e não ter recebido a ata da reunião anterior. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA. 6.1) Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM). Polígono Mineral nº 832.440/2000. Lavra a céu aberto. Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Lavra a céu aberto. Minerais metálicos, exceto minério de ferro. Araxá/MG. PA/SLA/nº 1079/2022. ANM: 832.440/2000. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.** Processo retirado de pauta pela Presidência, por solicitação da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 7.1) Global Stone Importação e Exportação Ltda. Lavra a céu aberto. Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários. Jequeri/MG. PA/SLA/nº 1046/2021. ANM: 832.582/2013. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemg, Sindiextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio e ANM. Abstenção: Dom Helder. Justificativa de abstenção. O conselheiro representante da Dom Helder justificou abstenção pelo motivo de estar participando pela primeira vez da Câmara. **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - "Ampliação". 8.1) Pedreira Vargem Grande Ltda. Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco e pilhas de rejeito/estéril. Cristiano Otoni/MG. PA/SLA/nº 2571/2022. ANMs: 830.653/2008 e 830.025/2009. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemg, Sindiextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio e ANM. Abstenção: Dom Helder. Justificativa de abstenção. O conselheiro representante da Dom Helder justificou abstenção pelo motivo de estar participando pela primeira vez da Câmara. **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 9.1) Lebourg e Cia. Ltda. Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Ressaquinha/MG. PA/SLA/nº 1655/2020. ANMs: 830.507/1982; 831.293/2015 e 831.294/2015. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemg, Sindiextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio e ANM. Abstenção: Dom Helder. Justificativa de abstenção. O conselheiro representante da Dom Helder justificou abstenção pelo motivo de estar participando pela primeira vez da Câmara. **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO À LICENÇA DE INSTALAÇÃO CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE OPERAÇÃO. 10.1) Vale S/A. Mina de Brucutu. Pilhas de rejeito/estéril. São Gonçalo do Rio Abaixo e Barão de Cocais/MG. PA/nº 00022/1995/070/2017. SEI/nº 1370.01.0013327/2021-20. Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR).** Processo retirado de pauta com pedido de vista da Zeladoria do Planeta e vista conjunta solicitada pelo Ciemg e o Sindiextra. Justificativas. Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula/Zeladoria do Planeta: "A motivação é segurança hídrica referente a rebaixamento de lençol freático, análise dos indicadores dos residuais, índice dos residuais, conforme a outorga já deliberada pelo CBH Paraopeba." Conselheiro Cristiano Monteiro Parreiras/Sindiextra: "Avaliar as condições que foram levantadas pelo conselheiro Fernando Benício, em conjunto." Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti/Ciemg: "Vista pelos mesmos motivos relatados pelo Cristiano." **11) PROPOSTA DE AGENDA PARA AS REUNIÕES DA CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS (CMI) DO COPAM EM 2024. Apresentação: SEMAD.** Aprovada por unanimidade a agenda de reuniões da CMI para 2024, nos termos da proposta apresentada pela SEMAD. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemg, Sindiextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder. **12) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **13) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos, desejou um feliz ano novo e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Presidente da Câmara de Atividades Minerárias



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovao, Diretor**, em 26/01/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81086598** e o código CRC **8A50F47A**.

Referência: Processo nº 1370.01.0000409/2024-82

SEI nº 81086598